[MFE/Ceará] Leiaute 0.07 do Cupom Fiscal Eletrônico (CFe)

9 DE NOVEMBRO DE 2022 - 12:46

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-Ce) informa que, continuará a recepcionar os Cupons Fiscais Eletrônicos (CFes) emitidos com o leiaute da versão 0.07 até 31 de dezembro de 2023.

Esclarece ainda que, no decorrer de 2023, os leiautes nas versões 0.07 e 0.08 do CFe poderão ser utilizados pelos aplicativos comerciais dos contribuintes.

O órgão destaca que os fabricantes do equipamento Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) já estão realizando os processos de homologação dos softwares básicos com a versão 0.08.

A Sefaz alerta que é imprescindível o planejamento por parte das softwares houses para a realização de todas as adaptações técnicas exigidas pela Especificação Técnica de Requisitos SAT 2.28.05 ou posteriores, que se encontram disponíveis no PortalCFe.

Para mais informações, os contribuintes podem entrar em contato pelo email mfe@sefaz.ce.gov.br .

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Revision #1
Created 2024-06-04 13:28:43 UTC by Heron Santos
Updated 2025-11-17 17:21:28 UTC by Heron Santos